



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.460/2019

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e suas alterações posteriores, tendo o objetivo à execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

RESOLVO:-

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Holambra no *PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”*, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Holambra e a Secretaria de Desenvolvimento Social Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569 de 22 de dezembro de 1999 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e suas alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – FREDERICO JOSÉ ATÍLIO, RG n.º 4.266.133-X, CPF/MF n.º 721.874.688-87, Titular e **VALTER JOSÉ BARONI GONÇALVES**, RG n.º 10.945.933-7, como Suplente, funcionários representantes do Órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – JORGE JOSÉ FRANCISCO NETO RG n.º 33.744.276-9 como Titular, e **VALMIR MARCELO IGLECIAS**, RG n.º 40.538.463-4, como Suplente, funcionários representantes da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – DANIELA ALVES, RG n.º 28.263.328-5, Titular e **JÚNIOR CESAR DA SILVA**, RG n.º 8.093.931-0 como Suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 1.422, de 20 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de novembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal


8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos